

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO-SEJUF PR. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE JUNHO/2021 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 23/06/2021 CEDI/PR

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de 2021, às 09h00, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 7 andar - Bairro Centro Cívico, em Curitiba PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso -CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário prédeterminado, a Presidente Sra. Adriana Santos de Oliveira (SEJUF) solicitou em primeira chamada à apresentação dos Conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP), Matheus Mokdese dos Santos (AMAI), Adalziza Gomes da Silva (Centro de Convivência de Querência do Norte), Claudia Aparecida de Lara Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Jorge Nei neves (ASFAPIN), Maria de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Veranice Ferreira (IPC), Elisa Baraldi Canales (CEGEN), Bernadete Dal Molin (IAPPESP-PR), Antonielli Felix Baluta (Pequeno Cotolengo), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona), Clemilda Santiago Neto (SEED), Adriane Miró Vanna Benke (SESA), Géssica Greschuk Ribeiro (suplente SEJUF), Paulo de Souza Rolim Filho (SEJUF/GOFS), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR). Colaboradores/ Convidados: Dra Rosana Beraldi Bevervanço (MP-CAOPDDI), Maria Adelaide Mazza Correia, Rosangela J. Schmidt (APP), Maritza Agire e Joice Valcarcel (Amigos do HC). **1.Abertura**: Após a constatação de quórum e efusivas saudações a Presidente Sra. Adriana Santos de Oliveira deu início a reunião ordinária. 2. Aprovação da pauta: Aprovada. 3. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: Foi recebida a ATA do mês de Abril -Aprovada 4. Informes da Presidência do CEDI/PR: A Presidente Adriana comunica a todos sobre a troca de Secretaria Executiva sendo passado o cargo para a Sr.ª Mariana Nunes que relatou brevemente sua formação e se pôs à disposição de todos os Conselheiros. Parecer da Plenária: Aprovada a nova Secretária Executiva, foi acordado a revogação da Deliberação de Indicação da Secretaria Executiva da Sr.ª Jocelia Cunha e aprovação da nova Secretaria e de. A Presidente do CEDI/PR informa que foi realizado um Ad Referendum 007/2021 em maio referente a aprovação do Segundo Plano Estadual dos



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61



Direitos da Pessoa Idosa, bem como a impressão de 1000 (mil) exemplares com os recursos do FIPAR do mesmo. Parecer da Plenária: Aprovado, e deverá ser encaminhado para os demais Conselheiros que não fazem parte da Comissão do Plano Estadual Ierem e fazerem seus apontamentos. A Sr.ª Adriana expos sobre o Idoso Play que ainda deverá ter ajustes na plataforma para facilitar o acesso/entendimento de todos, a proposta ainda para o site do CEDI/PR seria ter canal de denúncia online, dentro do próprio link do Idoso Play, os assuntos da plataforma seriam os mais variados possíveis desde tecnologia até indicações de filmes. A Presidente informe sobre o convite feito pelo Secretário para a indicação de uma pessoa para falar sobre Saúde física e mental dos idosos em isolamento no Seminário de Cidadania em Tempos Digitais, a pessoa indicada pela mesma foi a Sr.ª Joyce ex Conselheira do CEDI/PR, também foram realizadas duas entrevistas de Rádio, uma da SEJUF e uma na Rádio educativa como tema do Junho Violeta. O vice-presidente Jorge Nei Neves solicitou a alteração dos Informes da Presidência para Informes da Mesa Diretora e desejou boas vindas a nova Secretaria Executiva Mariana Nunes. Tomando a palavra o Sr. Kerwin Kuhlemann da COHAPAR aborda sobre o condomínio para pessoas idosas no Estado do Paraná do programa Viver Mais, em que se tem a proposta de 33 condomínios, 1 já entregue (Jaguariaíva), 5 em obras (Foz do Iguaçu e Prudentópolis em estágio avançado, Cornélio Procópio em obra) e 3 contratados (Cascavel, Ponta Irati, Telêmaco Borba e Grossa e Francisco Beltrão), 5 em estágio de licitação (Guarapuava, Campo Mourão, Londrina, Maringá e Arapongas). O programa está fechando parceria com as Universidades, no apoio médico físico e psicológico das pessoas idosas. O site da COHAPAR expõe sobre programas ofertados, funcionalidade e como se inscrever para participar (https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Programa-Casa-Facil-Parana). relação Em segurança terá botão do pânico, que é tanto para segurança quanto para emergência. O valor do aluguel será 15% de um salário mínimo, no que diz respeito aos recursos para pessoas idosas em vulnerabilidade, alguns municípios estão se dispondo a custear o valor. A palavra foi dada a a Sr^a Joice Valcarcel que expos sobre o programa CEDIVIDA (Centro de Direitos á Vida da Pessoa Idosa) no qual explicou o intuito do programa com uma apresentação no formato de Power Point, onde solicita a parceria com o CEDI/PR no programa.5. Informes da Secretaria-Executiva: A Secretária Executiva Mariana Nunes



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91



realiza os informes referente ao mês de junho, justificativas de ausência Cleonice Fátima de Almeida do Lar São Vicente de Paulo e do Sr. Manoel Barcelos Departamento de Assistência Social, sendo substituído pela sua Suplente Géssica. OFÍCIOS EXPEDIDOS: 063/2021 ao 080/2021, OFÍCIOS CIRCULARES: Não houve. DELIBERAÇÕES: 011/2021 ao 015/2021, NOTAS ORIENTATIVAS E NOTAS DE APOIO não constam. ATAS: de maio ainda está em produção. ATA para aprovação: foi enviada a ATA do mês de abril sendo aprovada pelos Conselheiros. A próxima reunião ocorrerá no dia 27 e 28 de junho. 6. Informes da Gestão: A Presidente Adriana Oliveira expõe a respeito do Idoso Play na sua versão preliminar, respeitando o padrão do layout do CEDI/PR, onde toda quinta-feira terá conteúdo novo na plataforma, após a apresentação da plataforma no site do CEDI/PR o Conselheiro José Araujo, sugeriu mudanças no campo do gênero com consulta ao Departamento de Diversidade e na validação do cadastro para ser mais fácil o acesso. No canal de denúncia online também houve sugestões sobre: gênero, quem praticou a violência (não colocar como obrigatório) e colocar uma caixa com a seguinte escrita "Não desejo informar" para o denunciante não se desestimular a registrar a denúncia. A Presidente Adriana informa quanto aos dados da violência contra a pessoa idosa no Paraná, onde o levantamento de 2018 a 2020 esta para diagramação e será disponibilizado no site do CEDI/PR. A escola de Direitos Humanos da SEJUF entrou em contato com a Presidente Adriana solicitando algumas propostas para falar da pessoa idosa e solicitação de ideias para um Seminário, também disponibilizou o Ciclo Virtual de Cinema, que possui vários filmes para todas as faixas etárias, alem de oficinas e rodas de conversa, também ofertam o Ciclo de formação de como educar em Direitos Humanos com inicio em 08 de julho até 05 de agosto, o Simpósio Nacional de Educação em Direito Humanos com o tema "Educação em Direitos Humanos para uma Sociedade Moderna e Humanizada", onde durarão três dias com certificação, live com o tema Comunicação com qualidade. A presidente expos ainda sobre a programação de capacitação presencial, na retomada pós-pandemia previsto para julho, direcionado aos Escritórios Regionais e Gestores Municipais.7. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO 4.1- Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 4.1.1 – Minuta de alteração do decreto do regulamento do FIPAR. Relato: Solicitação de informações sobre bens móveis ou imóveis



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119120

121



com recursos dos fundos públicos. A minuta do decreto de regulamentação do FIPAR ainda está sendo construída em conformidade com o decreto 7300/2021 do Governo do Estado pelo técnico Eduardo do DPPI e foi apresentada com a alteração no art.9º que passa a constar com a seguinte redação: "Art. 9°. Os bens móveis e imóveis adquiridos com os recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão incorporados ao patrimônio público estadual ou municipal, mediante carga ao órgão responsável pelas atividades inerentes." Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.1.2 - Srª Fernanda Salles inquiriu a respeito da deliberação que aprovará os projetos para o Banco de Projetos; Email em 10/05/2021. Relato: Será agendada uma reunião pelo DPPI para detalhar as informações da Del. 013/2020 junto com os conselheiros e ERs, que será realizada no dia 29/06/21, das 10:00 às 12:00. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. A residente técnica Brenda, solicitou a inclusão da Del. 001/2017 na pauta do dia 29/06, tendo em vista ser uma demanda levantada junto aos Escritórios Regionais. 4.1.3 -Esclarecimento ao protocolo nº 17.589.117-0 referente ao PASEP/FIPAR; email 03/05/2021. Relato: O Departamento da Política da Pessoa Idosa está em tratativa com o Dr. Alexandre Alcântara do CAOPI/CE, que está estudando a matéria e irá fazer a indicação de um profissional habilitado para os esclarecimentos das dúvidas sobre o tema. Sugeriu também uma consulta mais atualizada aos órgãos competentes sobre a obrigatoriedade do recolhimento do PIS/PASEP pelo FIPAR. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.1.4 - Deliberação Nº 016/2021 de recursos repasses Fundo a Fundo no valor de R\$6.000.000,00. Relato: A minuta está em construção e referente à Deliberação segue sua elaboração com definição dos critérios a serem considerados. A minuta será encaminhada aos conselheiros e posteriormente a realização de uma reunião extraordinária para deliberar sobre a matéria. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 4.2 -Pauta permanente relatório e balancete FIPAR: Relato: Foram apresentados e disponibilizados o balancete e o relatório SIFF aos conselheiros. PRESTAÇÕES DE CONTAS: Prestações de contas referentes aos períodos do 2º semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020, prazo para finalização em 08/03/21, prorrogado até 30/05/21 conforme deliberação Ad Referendum CEDI/PR 001/2021. Conforme previsto na Deliberação nº 015/2021-CEDI/PR, estabelecido novo prazo para finalização das prestações, encerrando





em15/06/21. QUADRO 1 – Pendências Das Prestações Contidas No Siff, Por Etapa De Referência Da Prestação De Contas.

		Exigidas	Pendências
Repasse	Período de Referência		Atualização
			até 21/05/21
	Prestação de Contas FINAL	34	0
	(municípios que receberam		
Incentivo Garantia	em 2017)		
de Direitos da	2º semestre 2019(Parcial)	161	1
Pessoa Idosa	1º semestre 2020(Parcial)	156	1
	Do pagamento até	10	0
	30/06/20(Parcial)		
TOTAL		361	2

124 Fonte: Sistema SIFF 2.0

125 Somente o município de Iracema do Oeste não finalizou as prestações de contas. A Gestão de 126 Fundos entrará em contato com o município para orientação e formalização quanto à 127 devolução integral do repasse de R\$50.000,00 mais rendimentos. Parecer da Comissão: 128 Ciente. Parecer do CEDI: Ciente 4.3 - Protocolo nº 17.708.618-5 referente à prefeitura 129 municipal de Jardim Olinda, solicita prorrogação de prazo referente à Deliberação Nº 130 001/2017. Relato: O município de Jardim Olinda, recebeu em 18/06/2019, o valor de 131 R\$ 50.000,00, sendo 18/06/2021 o prazo final. Conforme Deliberação Nº 011/2019, Art.7º "O 132 prazo de vigência de execução do recurso deste repasse é de 24 meses a partir do mês de 133 pagamento deste recurso." Parecer da Comissão: Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado 134 parecer da Comissão. 4.4 - Protocolo nº 16.436.356-2 município de Roncador, solicita 135 apoio de recurso em prol ao Asilo Cantinho Feliz. Relato: O Departamento da Política da 136 Pessoa Idosa, respondeu o Ofício nº 36, 10/02/2020, através de Informação Técnica de nº43, 137 encaminhado ao CEDI/PR que fará a resposta à instituição e a gestão municipal por meio de 138 ofício do CEDI. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado 4.5 - O 139 município de Alto Paraná solicita prorrogação da Deliberação № 001/2017-email 140 31/05/2021: Relato: O município de Alto Paraná recebeu em 04/07/2019, o valor de





141 R\$ 50.000.00, sendo 04/07/2021 o prazo final. Conforme Deliberação N°011/2017, Art.7° "O 142 prazo de vigência de execução do recurso deste repasse é de 24 meses a partir do mês de 143 pagamento deste recurso." Parecer da Comissão: Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado 144 parecer da Comissão. 4.6 - Inclusão de Pauta: Município de Joaquim Távora solicita 145 prorrogação de prazo da Deliberação Nº 001/2017 - email encaminhado em 16/06/21, 146 ofício 046/2021. Relato: O município de Joaquim Távora recebeu em 17/10/2018, o valor de 147 R\$ 50.000.00, sendo 17/10/2020 o prazo final. Conforme Deliberação Nº 011/2019, Art.7º "O 148 prazo de vigência de execução do recurso deste repasse é de 24 meses a partir do mês de 149 pagamento deste recurso." Parecer da Comissão: Não aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado 150 parecer da Comissão. 4.7 - Inclusão de Pauta: Município de Jaguariaíva solicita 151 prorrogação de prazo da Deliberação nº 001/2017 - email encaminhado em 25/05/2021, 152 ofício 242/2021. Relato: O município de Jaguariaíva recebeu em 24/08/2018, o valor de 153 R\$ 60.000.00, sendo 24/08/2020 o prazo final. Conforme Deliberação N°011/2019, Art.7° "O 154 prazo de vigência de execução do recurso deste repasse é de 24 meses a partir do mês de 155 pagamento deste recurso." Parecer da Comissão: Não aprovado Parecer do CEDI: Aprovado 156 parecer da Comissão. 4.8 - Inclusão de pauta: Solicitação de informações Lar dos Idosos 157 Pe. José Montenegro de Campina da Lagoa. Relato: A assistente social da ILPI solicita 158 informações sobre a distribuição de insumos referente à deliberação Ad referendum 159 Nº011/2020. A técnica Fabíola do DPPI formalizou a resposta por email que a deliberação 160 contempla a distribuição de EPI's, que serão adquiridos dentro dos trâmites formais da 161 Secretaria e que tão qual ocorra a sua distribuição as ILPIs contempladas serão informadas 162 pelos ERs. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Foram solicitadas informações 163 sobre a compra e distribuição de EPI's e a técnica do DPPI, Fabíola, esclareceu que os 164 trâmites internos estão sendo realizados e que o DPPI está em acompanhamento permanente. 165 Sugere-se o envio de ofício ao gabinete do Secretário Sr. Ney Leprevost, pedindo celeridade, 166 tendo em vista a urgência de atendimento as Instituições de Longa Permanência para Idosos. 167 Encaminhar com cópia ao Ministério Público. Constar a assinatura do presidente em exercício, 168 no momento da plenária, Jorge Nei Neves. A conselheira Giseli, representante da SESA, 169 solicita que a SEJUF por meio do departamento responsável faça o monitoramento junto aos 170 municípios do uso dos recursos repassados para compra de EPIs. Aprovado. 8. COMISSÃO





171 DE POLITICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO 1.1 - Pauta Permanente - Acompanhamento 172 e pendências de reuniões anteriores: 1.1.1 - Protocolo nº 17.443.213-9 - Família Acolhedora: 173 Relato: Ofício reiterado requerendo maiores esclarecimentos sobre o assunto, tendo em vista 174 que o Despacho nº 505/2021 não contemplou os questionamentos deste Conselho, para que 175 possa entender melhor o funcionamento do serviço Família Acolhedora. Solicitamos também a 176 participação de um servidor do DAS/SEJUF na próxima reunião do CEDI, com intuito de 177 fornecer maiores informações sobre o tema. Ofício emitido e o protocolo foi encaminhado ao 178 DAS/SEJUF para resposta. Parecer da Comissão: Posicionar por meio de Ofício o Ministério 179 Público sobre a situação atual das solicitações e trabalhos realizados pelo conselho no sentido 180 de obter respostas, informar também que está oficiando municípios que possuem o Programa 181 para obter maiores informações. Oficiar os Conselhos Municipais de Agudos do Sul, Cascavel e 182 Douradina, solicitando informações sobre a dinâmica de funcionamento, existência, número de 183 idosos, fiscalização por parte do conselho e monitoramento do programa Família Acolhedora 184 naqueles municípios. Parecer do CEDI: Será disponibilizado novamente os materiais 185 produzidos pelo Ministério Público a todos os Conselheiros, para subsidiar as discussões na 186 reunião do mês de julho. Incluir o convite ao município de Dois Vizinhos que também 187 implementou o programa. **1.2 – Pauta Permanente** – Acompanhamento do processo da 188 implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0 Relato: Foi solicitado pela 189 comissão reiterar Ofício bem como oficiar a CRIAI solicitando agenda para tratar do assunto, a 190 Dra. Rosana na ultima plenária informou da reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil 191 para mobilizar a criação de um departamento de vulneráveis, onde houve uma sinalização 192 positiva da Casa Civil e da SESP/PR. O CEDI continuará cobrando a implantação da Delegacia 193 do Idoso. O protocolo encontra-se na Casa Civil. O Ofício 052/2021 foi emitido e encaminhado 194 para Casa Civil, o Ofício a CRIAI será emitido e encaminhado com urgência. Parecer da 195 Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente 1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da lei 196 Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. 197 Protocolo nº: 16.047.547-1 Relato: Após informação da Dra. Rosana na ultima reunião plenária 198 sobre reunião da sub-procuradoria geral com a Casa Civil e que tratou sobre o assunto, houve 199 movimentação no processo no dia 02/06/2021 com encaminhamento do protocolado à ALEP 200 pelo Governador. Atualmente protocolo encontra-se na ALEP para apreciação e votação.





201 Houve o devido encaminhamento da minuta aos Conselheiros. Parecer da Comissão: Ciente 202 Parecer do CEDI: Será encaminhado ofício de agradecimento ao Dr. Giacóia e a Dra Rosana, 203 do MP, em reconhecimento aos esforços para efetivação ao direito à gratuidade. Aprovado. 1.4 204 - Protocolo nº 16.902.642-4, Resposta ao Oficio nº 039/2020, nº 090/2020 e nº 044/2021 205 **Relato:** Foi encaminhado o Ofício nº 44/2021 à SEED solicitando informações complementares 206 referentes ao número de idosos não alfabetizados e analfabetos funcionais, também se foram 207 incluídos em todos os níveis e modalidades de ensino temas de envelhecimento, bem como, 208 pleitear os currículos caso tenham sido incluídos para conhecimento. Em resposta a SEED 209 emitiu alguns Despachos de diferentes departamentos sobre o assunto, fornecendo maiores 210 informações. Parecer da Comissão: Oficiar o Fórum Paranaense de Jovens e adultos e a 211 SEED solicitando indicação de representantes para apresentar em reunião plenária do mês de 212 julho apontamentos sobre o panorama da modalidade EJA no atendimento à pessoa Idosa, 213 assim como esta sendo implementada a temática do envelhecimento nos currículos da 214 educação básica. Parecer do CEDI: A Conselheira Clemilda, representante da SEED, sugere 215 que o convidado seja do Departamento de Currículo para abordar a temática do 216 envelhecimento na educação básica ofertada no PR. A colaboradora Maria Adelaide aponta a 217 necessidade de serem debatidas as questões da pessoa idosa como protagonista da EJA. 218 Aprovado. 1.5 – Para ciência REF; Banco de projetos FIPAR Relato: Realização de reunião 219 conjunta com a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo no dia 09/06/2021, para 220 analise e aprovação de 07 projetos de diferentes OSC's. Tendo em vista ter sido pauta conjunta 221 o relatório das comissões será apresentado em reunião plenária do dia 23/06/2021. Parecer da 222 Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente. Não foi aprovado o projeto da APAE de União da 223 Vitória. 1.6 - Solicitar ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades 224 Tradicionais/PR um levantamento sobre a população de idosos(as) pertencentes a povos 225 e comunidades do estado. Relato: Conselheira sugere que o conselho solicite informações 226 sobre a população idosa nas comunidades tradicionais com a finalidade de saber como esta 227 sendo o atendimento aos idosos. Parecer da Comissão: Oficiar o Departamento de Direitos 228 Fundamentais e o Conselho Estadual de Povos indígenas e Comunidades Tradicionais para 229 informar qual o número, idade, sexo, atendimentos de saúde e quais programas sociais que 230 participam os idosos acima de 60 anos nas seguintes comunidades: 01. Povos Indígenas





231 Kaingang /Guaranis/Xetás/Xokleng. 02. Povos Ciganos. 03. Povos das Religiões de Matriz 232 Africana, 04. Comunidades de Remanescentes de Quilombos, 05. Comunidades Tradicionais 233 Negras . 06. Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Rio Paraná. 07. 234 Comunidade Tradicionais de Pescadores Artesanais e Ilhéus do Litoral do Paraná 08. 235 Comunidade Tradicional de Caiçaras do Litoral do Paraná 09. Comunidades Tradicionais de 236 Ribeirinhos e Ilhéus do Rio Paranapanema e Afluentes lado Paranaense. 10. Comunidade 237 Tradicional de Cipoeiros/as 11. Comunidade Tradicional de Faxinalenses 12. Comunidade 238 Tradicional de Benzedeiras e benzedores. Parecer do CEDI: Aprovado. A conselheira Antonielli, 239 representante do Pequeno Cotolengo sugeriu entrar em contato com a Casa da Saúde do 240 Indígena (CESAI) para o levantamento de informações referentes ao contexto da pandemia e 241 ao atendimento a população idosa. 9.COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO: 3.1 -242 Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Relato: 243 Levantamento das estatísticas de violência contra a pessoa idosa realizados entre 2018 e 2020 244 pelo Disque Idoso PR foi finalizado e encaminhado para a Comunicação para diagramação e 245 layout. Assim que estiver pronto será disponibilizado no grupo do CEDI/PR e no site. Parecer 246 da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente 3.2. - Pauta Permanente - Relatório Mensal 247 do Disque Idoso PR. Relato: Durante o mês de maio, o Disque-Idoso PR realizou 75 248 orientações e recebeu 131 denúncias. Sobre as respostas recebidas foram recebidos 143 entre 249 janeiro e maio/2021.

		Registro de Denúncias e Orientações Janeiro e Fevereiro 2021			Fevereiro	
JAN	FE	EV	MAR	ABR	MAIO	Total de atendimentos
66	63	}	35	46	75	882
orientações	ori	ientações	orientações	orientações	Orientações	
10	49)	183	224	131	
denúncias	de	núncias	denúncias	denúncias	denúncias	





Janeiro – Maio 2021					
Denúncias	597 (Sendo 2924 tipificações de violência)				
Orientações	66+63+35+46+75= 285				
	1º Apropriação indébita – violência				
Hanking das	financeira				
violências	2º Negligência				
	3º agressões verbais/psicológicas				
Disque Idoso Paraná: Total de atendimentos: 882					

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente 3.3 Pauta Permanente -Relatório do uso do carro do CEDI. Relato: Não foi usado o carro no período de junho. Foi solicitado a revisão anual do veículo este mês, e está em andamento a sua transferência da Casa Civil para a Sejuf e posteriormente ao CEDI, após recebimento do Termo de Doação do SNDPI. Enviado o ofício nº 070/2021 para solicitar novamente ao secretário Ney Leprevost a vaga interna no prédio do Palácio das Araucárias, conforme acordado na reunião em fevereiro/2021 com o então presidente do CEDI, Jorge Nei Neves. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente 3.4 - Denuncia do Sr. C. referente ao bueiro aberto em frente ao Mercadorama. Relato: O denunciante, deficiente visual, informa que há um buraco no estacionamento do supermercado Mercadorama e já foi solicitado providências, porém até o momento não houve solução, apenas colocaram uma barreira de proteção insuficiente. A sugestão da comissão é que seja identificado o local, preferencialmente com fotos, para então tomar as providências cabíveis e quais órgãos deverão ser acionados, se a prefeitura municipal ou o supermercado em questão. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDI: Aprovado. 3.5 - Resposta ao Oficio 011/2020 REF; Solicitação de esclarecimentos sobre a denuncia a companhia aérea AZUL -Denuncia da Sr. Rosangela. Relato: Sobre denúncia de desrespeito a prioridade de embarque para pessoas idosas na Azul Linhas Aéreas, cujo tema foi objeto de análise na Comissão em 10/11/2020, o qual não houve concordância acerca das explicações da referida companhia e que a denunciante tomaria as providências cabíveis. A assessoria jurídica responsável pela apuração da denúncia solicita informações sobre o



275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303



acompanhamento do ofício 011/2020. Será encaminhado ofício em resposta, de acordo com o parecer da comissão na reunião de novembro/2020. Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEDI: Ciente. INCLUSÃO DE PAUTA: 3.6 Email recebido por ILPI - Londrina - em 31/05/2021 solicitando esclarecimentos sobre a prova de vida de pessoas idosas em ILPI's. Relato: O questionamento é sobre a dilação de prazo para prova de vida e se há algum posicionamento do Ministério Público nesta situação. Será verificado se houve prorrogação do prazo e a situação será levada ao representante do MP para saber sobre este posicionamento. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Será realizada consulta ao MP e envio de ofício ao INSS e resposta à ILPI. Aprovado 10. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS 2.1 - Pauta Permanente -Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1.1 - Manual de Criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPI's. Relato: O DPPI está fazendo o fechamento, dos dados da pesquisa sobre o CMDPI e a COVID 19, que encerra no dia 31/05, para compilação dos dados e inclusão de estratégias no manual de criação do Conselho, Fundo do Idoso e Instrumental de Trabalho dos CMDPIs. Será encaminhado à comissão a versão final do manual com sete dias de antecedência para avaliação e análise dos conselheiros na reunião da comissão no mês de junho. Parecer da Comissão: A técnica responsável está em férias e a Comissão não dispunha das informações necessárias para dar seguimento na análise do item. Na reunião plenária de 23/06 serão prestados os devidos esclarecimentos ao colegiado sobre o assunto. Parecer do CEDI: A residente técnica Ariely informou que está fazendo as atualizações e será encaminhado aos conselheiros para avaliação com 7 dias de antecedência. O Conselheiro Sr. José Araújo reforçou o princípio da administração pública da continuidade dos trabalhos e que em período de férias as atividades deve ser conduzidas pela Gestão para evitar prejuízo à Comissão. Ciente. 2.1.2- Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato: Item 1 - O DPPI deverá elaborar o plano de trabalho sobre o curso de capacitação de conselheiros municipais. Será publicada deliberação para realização de orçamento junto as IES, para publicação de edital de chamamento. **İtem 2** - Pela publicação de deliberação de autorizo de viagens de conselheiros do CEDI, para realização de



305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333



encontros de formação continuada em macrorregionais. Parecer da Comissão: A Comissão não dispunha das informações necessárias para dar seguimento na análise do item. Na reunião plenária de 23/06 serão prestados os devidos esclarecimentos ao colegiado sobre o assunto. Parecer do CEDI: Item 1 - A residente técnica Ariely informou que está trabalhando sobre o projeto, reformulando-o conforme a solicitação do CEDI. O apoio jurídico está sendo realizado concomitantemente. O projeto será analisado pela comissão. Será encaminhado com antecedência de 7 dias para as contribuições necessárias. Item 2- A chefe do DPPI e presidente do CEDI Adriana trouxe explicações sobre o programa de capacitações da EBAPI. Foi sugerido que sejam aproveitadas essas reuniões para uma capacitação dos CMDPIs com a participação do CEDI. Será encaminhado calendário da realização das capacitações para ser verificado o conselheiro que poderá acompanhar os trabalhos nos encontros das macrorregionais. Aprovado 2.3 - Inclusão de pauta - Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/PR: Relato: O CMDPI de Paiçandu encaminhou para ciência do CEDI, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Paiçandu/PR, em e-mail do dia 09/06. Foi disponibilizado o documento aos conselheiros da Comissão e na reunião de Julho o mesmo será objeto de análise. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente 2.4 - Inclusão de Pauta - Nota pública do CMDPI Irati: Relato: O CMDPI de Irati encaminha Nota Pública referente a não-inclusão da velhice na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) pretendida pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A Nota foi encaminhada aos Conselheiros da Comissão e deverá ser analisado em plenária para manifestação do CEDI. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: A plenária sugere a emissão de uma nota do CEDI com a colaboração das Conselheiras Dra Adriane/Giseli (SESA), Dra Rosana (CAOPIPCD-Idoso/MP) e da colaboradora Dra Rosangela. Aprovado 11. Informes dos Conselheiros e Colaboradores: O conselheiro José Araújo expõe à respeito da Conferência Regional, onde o processo definido e regulado em 2018, constitui-se de alguns eixos, um tema e um lema e um encaminhamento de municípios que realizam suas Conferências, tiram suas Deliberações, elegem seus delegados para o Estado e mandam relatórios para o Conselho Estadual, porém na resolução 56 está renovando esse processo, incluindo mais uma etapa onde inclui que se os delegados não participarem da Regional não poderão participar da Nacional, e



335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362



nas alteração nas Deliberações já encaminhadas, todas passarão por revisão nas Regionais e ainda relata que o colegiado deliberou na reunião plenária do mês de maio por não realizar a Conferência Regional. A Presidente Adriana Oliveira lembra que o conselho tem até dia 30 de julho para encaminhar o número de delegados e os nomes dos mesmos para a etapa Regional e a data da Conferência será nos dias 18, 19 e 20 de agosto sendo o Estado do Paraná coordenador regional da mesma. O Conselheiro Jose Araujo solicita a não participação de nenhum membro do Conselho na Conferência Regional e que seja encaminhado um pedido ao Ministério Público para abrir uma ação contra a Resolução 56. Parecer da Plenária: Aprovado o encaminhamento do Conselheiro José Araujo. A Presidente Adriana Oliveira expõe sobre o calendário do CEDI/PR que anteriormente ocupava-se de quatro dias de reuniões e solicita a redução de dois dias, sendo somente um dia das Comissões e um dia da Reunião Plenária. Parecer da Plenária: Aprovado. A Doutora Rosana Bevervanco indaga ao colegiado referente a Comissão de analises de cuidados continuados, em que solicita que a mesma e a Doutora Adriane fizessem os relatórios para a celeridade do processo e somente depois apresentasse ao Conselho. Parecer da Plenária: Aprovado. O Conselheiro Jose Maia da SETI informa que a Universidade Aberta para a Pessoa Idosa da UNESPAR – Curitiba passa a contar com uma sala com 30 vagas para pessoas idosas que queiram participar das atividades da UAP à partir de agosto. A Srª Maria Adelaide informa sobre a questão da Paraná Previdência, onde foi retirado parte que deveria ter sido retirado do Fundo Financeiro, foi solicitado uma contribuição de 14% de todo o funcionalismo público da ativa e o aposentado passou a contribuir com 14% acima do teto de 3 salários mínimos, visto isso o Governo está retirando sua parte que é obrigatória por lei da contribuição, esse acordo foi aprovado sem o calculo atualizado. Ficou acordado em plenária o envio de documento para a ALEP, Casa Civil e Paraná Previdência referente a questão exposta pela Srª Maria Adelaide em conjunto com a Srª Rosangela Schmidt.Parecer da Plenária: Aprovado 12. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o vice-presidente Jorge Nei Neves, agradeceu o colegiado e encerrou os trabalhos da Reunião Ordinária do CEDI-PR. A presente ATA foi redigida pela estagiária Karyn Andrade, sendo a Secretaria Executiva Mariana Nunes.